

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.307, DE 05 DE JULHO DE 2021.**

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar devido ao falecimento, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Ciências, a Sra. Silvia Frohlich Pichinin, portadora da carteira de identidade RG nº 18.105.168-0, inscrita no CPF/MF sob nº 101.693.498-02.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de julho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 05 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.308, DE 06 DE JUNHO DE 2021

“Dispõe sobre a designação da equipe de Vigilância Sanitária – VISA, para a execução das ações de vigilância sanitária no Município da Estância Hidromineral de Lindóia dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO os dispositivos das Leis Municipais nº 974 e 975, de 31 de Março de 2006;

CONSIDERANDO especialmente, a estrutura administrativa

da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador do Município da Estância Hidromineral de Lindoia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Equipe de Vigilância Sanitária – VISA, para a efetiva execução e desenvolvimento das ações de Vigilância Sanitária no Município da Estância Hidromineral de Lindoia, conforme segue:

I – Diretor Municipal de Saúde:

JOÃO HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, portador da carteira de identidade RG nº 17.664.394-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 095.885.868-36;

II – Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador do Município da Estância Hidromineral de Lindoia:

Dr. ARTUR DEL RIO CONDOTTA, Médico Veterinário, portador da Carteira de Identidade nº. 27.139.017-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 252.079.908-02;

III – Coordenador de Vigilância Sanitária:

ROBERTO CARLOS DE PAIVA, Fiscal Municipal, portador da Carteira de Identidade nº. 22.531.910-X, inscrito no CPF/MF sob nº 141.446.508-47;

IV - Coordenadora de Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador:

ELESSANDRA FEDEL, Técnica de Enfermagem, portadora da Carteira de Identidade nº 21.491.376 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 267.207.558-11;

V – Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica:

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Enfermeiro, portador da Carteira de Identidade nº. 25.961.056-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº.769.223.086-20;

DAIANE FRANCELINO SILVA ALVES, farmacêutica, CRF/SP nº. 75090, portadora da Carteira de Identidade nº 42.166.335-2, inscrita no CPF/MF sob nº 334.984.098-16;

CAIO AUGUSTO ROVARON MAIÃO, Engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 43.155.320-8 SSP/ SP, inscrito no CPF/MF sob nº 424.360.198-43;

VI – Serviço de Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador:

SIMONIK DE OLIVEIRA E SOUZA, Técnica de Segurança do Trabalho, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 42.856.213-9, inscrita no CPF/MF sob nº 320.752.068-56;

VII – Serviço de Fiscalização da Seção de Vigilância Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador:

Dr. ARTUR DEL RIO CONDOTTA, Veterinário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 27.139.017-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 252.079.908-02 e Sr. ROBERTO CARLOS DE PAIVA, Fiscal Municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.531.910-X, inscrito no CPF/MF sob nº 141.446.508-47.

Art. 2º Ficam considerados como autoridades sanitárias os membros da Equipe de Vigilância Sanitária – VISA de acordo com a Lei Municipal nº 974, de 31 de março de 2006.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros ora designados não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.234/2021.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 06 de Julho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixada no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de Julho de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3.309, DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função junto ao Programa Saúde da Família – PSF, que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade RG nº 25.961.056-2, inscrito no CPF/MF sob nº 769.223.086-20, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, para desempenho da função de Enfermeiro, junto ao Programa Saúde da Família – PSF.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor fará jus à gratificação que será calculada pela diferença entre o total da remuneração do servidor e a remuneração especial estabelecida pelo Programa de Saúde da Família, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 611 de 17 de novembro de 1.994, regulamentada pelo Art. 1º do decreto 1.220 de 29 de novembro de 2.001 e Art. 1º da Lei Municipal nº 915 de 27 de janeiro de 2.005.

Art. 3º A gratificação será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função junto ao Programa Saúde da Família – PSF.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de julho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.310, DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MIRIAN PERCIANI MEDEIROS, portadora da carteira de identidade RG nº 22.323.250-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 154.616.048-54, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DO PRONTO ATENDIMENTO, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de julho de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de julho de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração